



Município de Laranjeiras do Sul

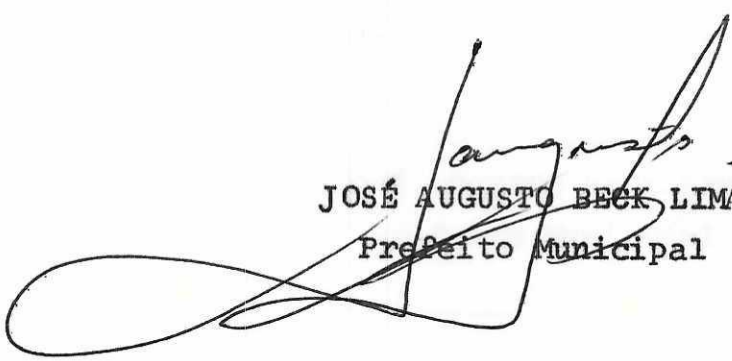
Estado do Paraná
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 075/96

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Artigo 129 letra B, da Lei nº 66/90, RESOLVE CONCEDER, Gratificação Direção II, a servidora abaixo relacionada, a contar de 1º de Março de 1996.

<u>NOME</u>	<u>FUNÇÃO</u>	<u>NIVEL</u>
Sueli da Silva	Professora	07

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul-PR, 28 de Março de 1996.


JOSÉ AUGUSTO BECK LIMA
Prefeito Municipal